LEI Nº 2102/2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, em Favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.01.00-17.122.1702.2.001-3390.14.....15.000,00
03.02.00-17.122.1702.1.001-4490.51.....90.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3190.04.....17.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3190.91.....18.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3390.36.....55.000,00
03.02.00-17.541.1702.2.002-3391.47.....3.000,00
Total.....198.000,00

Art. 2º 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2012, no montante de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de abril de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL